



MINTER-MIRAD-MIN. MIN. e ENERG. - FUNAI

Referência: Portaria Interministerial Nº 156-A/85  
Portaria - FUNAI - Nº 1877/85

RELATÓRIO

Senhores Ministros, Senhor Presidente da FUNAI,

Através da Portaria Interministerial Nº 156-A, de 27 de maio de 1985 ( Doc.1 ), dos Exmos. Srs. Ministros de Estado do Interior, Dr. Ronaldo Costa Couto, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, e das Minas e Energia, Dr. Antônio Aureliano Chaves Mendonça, e, da Portaria Nº 1877-E, de 27 de maio de 1985 (Doc.2), do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio, Dr. Gerson da Silva Alves, foi constituída a Comissão Interministerial com a participação do Dr. Orlando Sampaio Silva, antropólogo, Assessor do MIRAD; prof. Idemar José Sardinha, antropólogo, Chefe do SAI da 5a. DR/FUNAI; Dr. Devanir Ferraz de Camargo, Engenheiro Eletricista do DNAEE/MME; Pe. Eugênio Wenzel, da Missão Anchieta, para, juntamente com representantes do Governo do Estado de Mato Grosso - CEMAT, do INCRA e das comunidades indígenas Kayabí e Apiakã, propor alternativas de solução para o impasse surgido com o início da construção da Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes, no município de Juara, no Estado de Mato Grosso, em terras reivindicadas por aquelas comunidades indígenas; com o prazo de 10 (dez) dias a partir de 28.05.85 para os trabalhos de campo e 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo. Posteriormente, a Portaria Nº 1883-E, de 12 de junho de 1985 (Doc.3), do Sr. Presidente da FUNAI, prorrogou por 04 (quatro) dias, a contar de 18.06.85, o prazo estipulado pela Portaria Nº 1877-E, de 27 de maio de 1985, para a realização de reuniões na cidade de Cuiabá-MT, com o mesmo objetivo explicitado nas portarias anteriormente referidas.



Em uma fase preliminar e preparatória à constituição da C.I., a convite da D.P.I. da FUNAI, reuniram-se, nesta dependência, com o Eng. José Jaime Mancin, os representantes do MIRAD, Orlando Sampaio Silva, e do Min. de Minas e Energia, Devanir Ferraz de Camargo, ocasião em que a estes foi dado conhecimento dos objetivos da Comissão a ser criada e foram delineadas decisões sobre o deslocamento da C.I. a Mato Grosso tão logo fosse a mesma constituída.

No dia 28 de maio do corrente ano, já criada a C.I., aqueles dois representantes acima referidos viajaram para Cuiabá-MT, desencadeando, assim, a fase de estudo e registro da situação no campo. Nesta cidade, no dia seguinte, 29/05, em companhia do prof. Idevar Sardinha, membro da C.I., visitaram a D. R. da FUNAI e se reuniram, em seguida, na sede da CEMAT, com os Engenheiros Fernando Bastos Martinho Junior e, Rubens Corrêa da Costa, representantes do INCRA e daquela estatal, respectivamente, na C.I., e com o Eng. Itamar Dias Duarte, Diretor de Engenharia e Construção da CEMAT. Nesta oportunidade, foram estabelecidos os planos logísticos para o deslocamento dos membros da C.I. para o município de Juara. Às 13,30 hs. do mesmo dia, os senhores Orlando Sampaio Silva, Idevar Sardinha, Rubens Corrêa da Costa, Devanir Camargo e Fernando Martinho Junior viajaram, em avião do Governo do Estado de Mato Grosso, para Juara, onde chegaram às 15,45 hs.

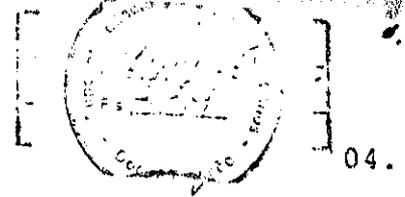
Na tarde do mesmo dia, realizou-se uma reunião informal, na Prefeitura Municipal, daqueles membros da C.I. com o Sr. José Geraldo Riva, Prefeito do município de Juara, Vereador Walter Luiz Lauro, Presidente da Câmara de Vereadores do mesmo município, o Presidente da Associação Comercial de Juara, o Secretário da Prefeitura e o Eng. Roberto Rizental Gomes, da Comissão Pro-Índio de Juara. Nesta reunião, ficou decidida a realização, após o retorno da C.I. das áreas indígenas, de uma reunião da C.I. com lideranças da comunidade de Juara, bem como, que a Comissão deslocar-se-ia para o canteiro de obras da firma Andrade Gutierrez, ao lado do salto do Rio dos Peixes (Salto Kaya



bí) e para as reservas dos Índios Kayabí e Apiakã às 05,00 hs. da madrugada do dia seguinte.

Os membros da C.I., desde as reuniões realizadas na sede da CEMAT e na Prefeitura de Juara, constataram o estado de grande tensão existente nos elementos da sociedade nacional envolvidos na questão ora em estudo, em suas relações com as comunidades indígenas Kayabí e Apiakã. Estes Índios haviam ocupado a quele canteiro de obras, que ali fora instalado para a construção da Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes, tendo os empregados daquela firma construtora sido obrigados pelos Índios a abandonar o local, sendo suspensas, em consequência, as obras preliminares, para a implantação da referida usina. Os engenheiros da CEMAT acima referidos, na reunião realizada nesse órgão em Cuiabá, e o Prefeito de Juara, o membro da Comissão Pró-Índio de Juara e demais presentes à reunião realizada na Prefeitura daquele município, acima referida, bem como o antropólogo Idevar Sardinha, desta C.I., relataram aos demais membros da C.I., episódios em que estiveram envolvidos diversos elementos da sociedade nacional que se dirigiram àquele canteiro de obras, bem como à aldeia dos Índios Kayabí, sendo recebidos com manifestações de evidente desagrado por parte dos Índios, exteriorizadas através de tiros de armas de fogo e flexadas de amedrontamento, disparados desviando dos alvos humanos, empurrões, sequestro de pessoas e de uma aeronave. Nestas ocorrências, que tiveram lugar no dia 30 de março do corrente ano, envolveram-se diretamente parlamentares, tais como os Deputados Federais Mario Juruna e Gilson de Barros, membros do Governo do Estado de Mato Grosso, estando também presente, pela FUNAI, o proz. Idevar Sardinha. As autoridades em questão objetivaram, com a visita, negociar com os Índios a desocupação do canteiro de obras, para o prosseguimento das ações de construção da hidrelétrica, contra a qual os Índios se insurgiam.

Os membros da C.I. registraram nas atitudes dos interlocutores não Índios interessados na construção da Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes, predisposição francamente agressiva em relação às duas comunidades indígenas, face a sua



oposição à construção da usina e como um ressentimento decorrente do comportamento agressivo dos índios por ocasião dos episódios supra-narrados. Aos membros da C.I. ficou muito claro, pelas manifestações dos elementos não índios da comunidade de Juara, na reunião informal realizada na Prefeitura, já referida, que estes elementos admitiam mesmo uma ação armada de sua iniciativa contra os grupos indígenas Kayabí e Apiakã.

Na madrugada do dia 30 de maio, os membros da C.I. se deslocaram, em um Toyota da FUNAI e em um carro da CEMAT, para o local do canteiro de obras da Usina do Salto do Rio dos Peixes, onde foram recebidos cordialmente por índios Kayabí e Apiakã e pelos missionários católicos padres João Dornstauder e Eugênio Wenzel, sendo este também membro da C.I. A partir deste momento, a Comissão Interministerial se encontrava completa, com a presença de todos os seus membros de vez que à mesma se incorporaram os índios Antônio Carlos Fain, Kayabí, e Solano Cixi, representante da comunidade Apiakã.

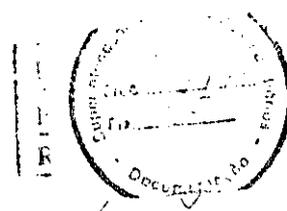
Acompanhou a C.I., na visita à área em questão e às reservas indígenas, a convite da C.I., o Eng. Roberto Rizental Gomes, devido ao seu envolvimento na questão, como membro da C. P.I. de Juara.

A C.I. deslocou-se da área do canteiro de obras, em direção às Reservas Indígenas Kayabí e Apiakã, após os primeiros diálogos com índios e missionários, tendo viajado, em companhia destes, em uma canoa com motor de pôpa e em uma embarcação maior com motor de centro, de uso dos índios e da missão católica, descendo o Rio dos Peixes.

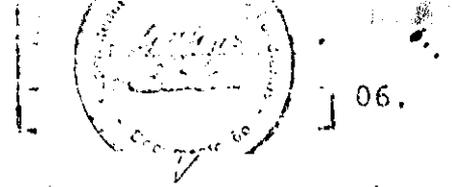
Foi visitada a aldeia Apiakã, que fica à margem direita do Rio dos Peixes, onde também reside o Pe. Eugênio Wenzel, e, posteriormente, a C.I. desembarcou na aldeia Tatuí, dos índios Kayabí.

A C.I. visitou a aldeia, em companhia das lideranças indígenas, bem como o missionário Pe. João Evangelista Dornstauder, na casa em que reside na aldeia. A seguir realizou-se ,

*[Handwritten signature]*



na escola da aldeia, sob a coordenação do antropólogo Idevar Sardinha, uma reunião da comunidade Kayabí e representantes da comunidade Apiaká, bem como dos padres Eugênio Wenzel e João Dornstauder com os demais membros da C.I. Nesta ocasião, os membros da C.I. expuseram os objetivos da reunião e, a necessidade de encontrar-se alternativas para evitar conflitos mais graves entre as partes; os líderes indígenas, tanto os mais velhos, como o "capitão" Chico e o pajé José Mairerum, quanto os mais jovens, como Gilberto Kutápi e Nicolau José Cangerô, falaram amplamente, em língua indígena e em português, expressando sua reivindicação de ampliação de suas Reservas, sua discordância da construção da Usina Hidrelétrica, por entenderem que a mesma faria desaparecer o salto Kayabí e poluiria o Rio dos Peixes, bem como, grande revolta e agressividade contra os não índios de Juara, pelo fato de pessoas desta comunidade "branca" se aproximarem das Reservas Indígenas para pescar, caçar e derrubar a mata às proximidades do Salto Kayabí, deixando clara sua disposição de chegarem à prática de atos agressivos contra aqueles não índios; o Pe. João Dornstauder expôs a posição da Missão Anchieta que é contra a construção da Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes, por considerar que este salto, que considera ser sagrado para os índios Kayabí, desapareceria com aquela construção, e por achar, com base em razões históricas e antropológicas, que aquele salto se encontra em terras dos índios Kayabí. O Eng. Rubens Corrêa da Costa, da CEMAT, deu explicações técnicas objetivando esclarecer que a usina projetada não faria desaparecer o Salto Kayabí por inundação ou por falta de água, e que a usina não poluiria o rio. Após ampla e livre manifestações de todos os que quiseram se pronunciar, foi decidido que a C.I. reunir-se-ia, com a participação de todos os seus membros, em Cuiabá, a partir de 2a. feira, dia 03 de junho, na sede da FUNAI, devendo os membros indígenas da C.I. e o Pe. Eugênio Wenzel serem transportados àquela cidade, diretamente, em transporte da FUNAI, evitando passar pelo interior da cidade de Juara, devido ao estado de tensão e de agressividade ali existente contra os índios e, também, contra os missionários que com eles vivem, situação esta que foi reconhecida



por todos os presentes, sendo Cuiabá um centro em que os trabalhos poderiam transcorrer em segurança.

Encerrada a reunião, todos participaram de um almoço oferecido pela comunidade Kayabí.

Às 16,30 hs. a C.I. partiu, subindo o Rio dos Peixes, rumo ao canteiro de obras, o qual atingiu às primeiras horas da noite, logo seguindo para Juara, onde chegou às 21,00 hs.

Na manhã do dia seguinte, 31 de maio, realizou-se a reunião da C.I. com moradores de Juara: médicos, vereadores, funcionários públicos, agricultores, representantes de partidos políticos, jornalistas, presidente da Associação Comercial de Juara, membro da Comissão Pró-Índio de Juara, convidados pela Prefeitura Municipal e pela Associação Comercial de Juara. Os membros da C.I. expuseram, que a reunião tinha por objetivo conhecer as opiniões e as reivindicações da comunidade face ao impasse existente, em consequência da suspensão das obras de construção da Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes e, da situação de explícita tensão no confronto entre esta comunidade e as comunidades indígenas Kayabí e Apiakã, cujas reservas se encontram no município de Juara, e que aquela reunião fazia parte da fase de estudos e levantamento de dados pela C.I., sobre a questão. No decorrer das duas horas de reunião, houve ampla manifestação dos membros da comunidade local; porém, nesta oportunidade, o discurso teve uma conotação pacifista e de exteriorização de afeição, respeito e admiração incomuns dos "brancos" pelos grupos indígenas, que, segundo os oradores, são bem vindos a Juara, onde recebem assistência social, sendo alguns índios empregados em serviços da cidade. Manifestaram, também e energeticamente, seu interesse em que a Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes tivesse sua construção imediatamente desenhada, devendo, para tal, os índios desocupar o canteiro de obras. Referiram à importância da usina para o desenvolvimento econômico de Juara e dos municípios vizinhos, no norte de Mato Grosso. Os membros da C.I., ao final da reunião, comunicaram aos presentes que a Comissão reunir-se-ia, a partir da segunda-feira seguinte, em Cuiabá, para proceder à análise dos dados



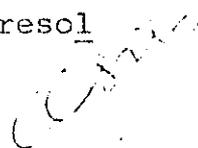
registrados na fase de campo que, naquele momento, se concluía.

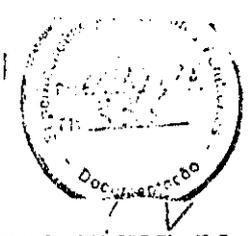
À tarde daquele mesmo dia, os membros da C.I. retornaram a Cuiabá, no avião do Governo do Estado de Mato Grosso.

Às 08,30 hs. do dia 03, segunda-feira, a Comissão Interministerial se reuniu, presentes todos seus membros, na sede da Delegação Regional da FUNAI, em Cuiabá. Esteve, também, presente às reuniões da C.I., a partir deste momento, o índio Nicolau Méo, Rikbaktsa, convidado pelos missionários da Missão Anchieta. A C.I. reuniu nos dias 3 e 4 de junho, no mesmo local, para analisar e deliberar sobre as observações de campo realizadas, tendo, na primeira reunião, sido eleito, unanimemente, Presidente da mesma, o antropólogo Orlando Sampaio Silva.

A C.I. dedicou-se a longo e exaustivo exame dos dados da realidade, com intensa participação de todos os seus membros que, considerando:

- a) - o grau de tensão existente nas comunidades indígenas Kayabí e Apiakã, temerosas de um confronto armado com a comunidade não índia de Juara;
- b) - a posição das lideranças da cidade de Juara, que ora explicitamente, ora veladamente, expressavam intensões agressivas contra os grupos indígenas Kayabí e Apiakã, embora, em um momento, tenham extravasados sentimentos de simpatia pelos mesmos;
- c) - a ocorrência de pesca, caça, roçagem e derrubada de árvores por não índios de Juara, às proximidades do Salto do Rio dos Peixes e mesmo, no interior da Reserva Kayabí, no caso de desmatamento, o que levou os índios a expulsarem os invasores;
- d) - o risco da ocorrência iminente de conflito armado entre índios e não índios, no município de Juara;
- e) - a explícita manifestação de líderes índios e não índios expressando o desejo de se reunirem, para, em conjunto, resolverem suas pendências;

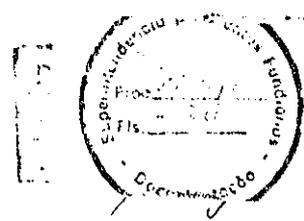




- f) - a necessidade de índios e não índios, que vivem no município de Juara, estabelecerem convivência pacífica, amigável, já que terão que coabitar lado a lado no território municipal;
- g) - a posição assumida pelas lideranças não índias de Juara, propugnando a imediata construção da Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes (Salto Kayabí);
- h) - a necessidade de ampliação das Reservas Kayabí e Apiakã, em sequências aos limites atuais, objetivando assegurar aos grupos indígenas margem maior de proteção contra invasores, evitar conflitos interétnicos, assegurar e preservar aos índios o Salto Kayabí ( Salto do Rio dos Peixes), área de taquaral (material para fabricação de flechas), espaço maior de sobrevivência da fauna e da flora, bem como, o igarapé afluente da margem esquerda do Rio dos Peixes, área mítica onde são realizados rituais pelos Kayabí;
- i) - o fato de que a ampliação das Reservas Indígenas implicará em avanço sobre terras já loteadas aos não índios;
- j) - a necessidade de instalação imediata de um Posto de Controle da FUNAI, às proximidades do Salto do Rio dos Peixes ( Salto Kayabí ), como medida preventiva para evitar a ocorrência de conflito interétnico;
- l) - o fato de que estão envolvidos, diretamente, na questão em causa as comunidades indígenas Kayabí e Apiakã e a comunidade não indígena de Juara;

decidiu:

- 1º) Solicitar ao Exmº. Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio que, pelos meios legais vigentes, tomasse as providências cabíveis, objetivando a decretação da interdição das áreas pleiteadas para a ampliação das Reservas Kayabí e Apiakã, até que a situação de tensão fosse superada, através de Decreto do Exmº. Sr. Presidente da República;
- 2º) A instalação, imediata, de um Posto de Vigilância da FUNAI, nas imediações do Salto do Rio dos Peixes (Salto Kayabí), no interior da área de ampliação da Reserva Kayabí, cuja inter-



dição se propôs, o qual deveria ser dirigido por Técnico Indigenista preparado para dirimir questões inerentes à situação em causa.

Estas duas decisões se corporificaram no expediente encaminhado pela C.I. ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Gerson da Silva Alves, Presidente da FUNAI, datado de 04.06.1985 (Doc. nº 4).

39) - Promover uma reunião conjunta de representantes das comunidades indígenas Kayabí e Apiaká, e da comunidade não indígena de Juara, para, em torno da mesa de negociação, sob a coordenação da C.I., buscarem encontrar alternativas e soluções para o impasse em que aquelas comunidades se encontravam envolvidas, conforme constatou a Comissão. Às comunidades indígenas Kayabí e Apiaká e ao Prefeito de Juara foram expedidos pela C.I. convites para participar da reunião, a realizar-se dia 18.06.1985, às 14,00 hs., em Cuiabá, e recomendando que as referidas comunidades indicassem até no máximo 10 (dez) representantes (Docs. 5 e 6). O Sr. Presidente da FUNAI, Gerson da Silva Alves, também enviou convite às duas comunidades indígenas, para a reunião de Cuiabá, através de rádio.

A C.I. orientou-se segundo os seguintes princípios democráticos, ao tomar esta decisão:

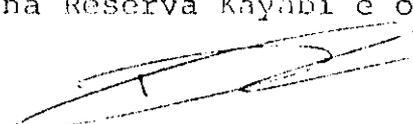
- a) - as pendências, divergências, contradições e a paz devem ser resolvidas mediante livre negociação entre as partes diretamente envolvidas na questão;
- b) - cabe às comunidades decidir livremente, através dos legítimos representantes que escolher, sobre seu próprio destino, respeitando-se, assim, o princípio da auto-determinação. Este princípio foi reconhecido pela unanimidade dos presentes à reunião de Cuiabá, inclusive pelo missionário Pe. Thomaz Aquino Lisboa, coordenador do CIMI em Mato Grosso, em seu pronunciamento durante a reunião.
- c) - as pendências, divergências e estados de tensão interétnicos, envolvendo grupos indígenas e a sociedade nacional, devem ser resolvidos através de meios pacíficos e não pela violên

cia, devendo aqueles meios prevenir para evitar a eclosão desta, de vez que a violência interétnica provoca atos etnocidas e mortes.

Foram conhecidos, também, pela C.I. os seguintes fatos:

- a) - O Exm<sup>o</sup>. Sr. João Figueiredo, Presidente da República, através do Decreto nº 85.889, de 08 de abril de 1981, outorgou à Centrais Elétricas Matogrossense S.A. - CEMAT concessão para o aproveitamento da anergia hidráulica de um trecho médio dos Rio dos Peixes (Salto Kayabí), no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso;
- b) - O Salto do Rio dos Peixes ( Salto Kayabí ) encontra-se localizado fora dos atuais limites das Reservas Kayabí e Apiaká, que foram criadas pelo Decreto nº 63.368, de 8 de outubro de 1968 e que tiveram seus limites alterados através do Decreto presidencial nº 74.477, de 20 de agosto de 1974;
- c) - a área em que se encontra o Salto do Rio dos Peixes (Salto Kayabí) é considerada pelas comunidades indígenas Kayabí e Apiaká, pelos missionários católicos que lhes prestam assistência e por diversos estudos antropológicos, constantes do Processo FUNAI/BSB/4114/78, como área de vivência imemorial dos grupos indígenas Kayabí e Apiaká.

Conforme o previsto, no dia 18 de junho de 1985, realizou-se a reunião de negociação entre os representantes indígenas Kayabí e Apiaká e os representantes não indígenas de Juara. A reunião teve lugar, sob a coordenação da C.I., no auditório da D.R. do INCRA - MT, em Cuiabá, local considerado pela C.I. como tranquilo, seguro, e neutro quanto aos interesses em jogo. Além das partes diretamente envolvidas na questão e da Comissão Interministerial, estiveram presentes à reunião missionários católicos, entre os quais os padres João Dornstauder e Eugênio Wenzel, sendo este último membro da C.I., o primeiro residindo na Reserva Kayabí e o segundo, na Reserva



Apyakã, e o Pe. Thomaz Aquino Lisbõa, coordenador do CIMI - MT; funcionários públicos; os índios Erikbaktsa Nicolau Mêo e José Benedito; o Sr. Isaías Rodrigues, Vice-Prefeito do município do Porto dos Gaúchos e, em alguns momentos, o Dr. Itamar Dias Duarte, Diretor da CEMAT; o Dr. Bartolomeu Dias, que respondia pela D.R. do INCRA - MT, e a imprensa. Todos os que desejaram fazer uso da palavra o fizeram (v. listas de presença-Docs. 7 e 8).

Os representantes indígenas Kayabí e Apiakã, em número de 7 (sete), e os não indígenas de Juara, também em número de 7 (sete), tomaram assento em torno da mesa de negociação, tendo a C.I., coordenadora, instalado e aberto a reunião às 15 hs.

A reunião transcorreu intensa, mas normalmente, ao longo do resto da tarde, realizando-se amplo e livre debate, tendo os representantes comunitários apresentado e discutido em profundidade suas propostas, objetivando estabelecer fórmulas de um acordo entre as partes. Os engenheiros da CEMAT, presentes, ofereceram informações técnicas sobre o projeto da Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes. Face ao adiantado da hora, às 19,20, a C.I. suspendeu a reunião, para prosseguir no dia seguinte, 19/6.

Às 08,30 hs. do dia 19.6.85, os trabalhos da reunião de negociação foram reiniciados, sob a coordenação da C.I., tendo esta fase sido dedicada ao esclarecimento e definição de detalhes referentes ao acordo entre as partes.

Estando concluída a negociação e estabelecidos os termos do acordo, a reunião foi suspensa pela C.I. coordenadora, para a lavratura da Ata do Acordo, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, todos os quais a assinaram (Doc.nº 9).

O acordo firmado entre as comunidades indígenas Kayabí e Apiakã e não indígenas de Juara, através de seus representantes, consubstancia-se nos seguintes termos, os quais são ora apresentados a V.V. Excias., a título de conclusões e recomendações:

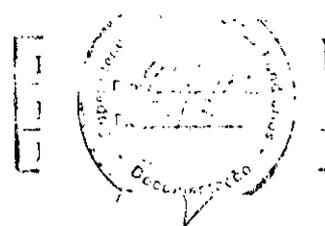


- a) - a ampliação das Reservas Indígenas, reivindicada pelas Comunidades Kayabí e Apiaká, aprovada nos termos dos materiais descritivos e mapas anexos; (docs.10,11 , 12 e 12-A);
- b) - a construção da Usina Hidrelétrica do Salto Kaiabí, reivindicada pela Comunidade não indígena de Juara e região circunvizinha, conforme projeto das Centrais Elétricas Mato-grossense S/A - CEMAT. (doc.13).

Face as decisões supra e as reivindicações apresentadas pelos Representantes Indígenas, foram tomadas também, as seguintes deliberações:

- a) - manutenção das características essenciais do Salto Kaiabí, sendo a usina implantada de acordo com a planta do Arranjo Geral das Estruturas nº CAI-CO-002, conforme cópia em anexo; (doc.13);
- b) - indenização dos atuais proprietários de títulos no interior das áreas de ampliação, mediante acordo entre estes e os Órgãos Governamentais competentes;
- c) - passagem da estrada de acesso à área da Usina, pelo interior da área Indígena, assim como da faixa de servidão da linha de transmissão de energia, mediante acordo com a FUNAI;
- d) - doação pelas Comunidades não Indígenas de Juara e demais Municípios, às Comunidades Kayabí e Apiaká da importância em dinheiro no valor de CR\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), ficando os Representantes de Juara incumbidos de estabelecer os contatos, com aquele objetivo, com as demais Comunidades não Indígenas da área;
- e) - indenização pela CEMAT às Comunidades Indígenas a ser negociada com as mesmas; (doc.14);
- f) - garantia de assistência médica e educacional aos índios, nos serviços instalados em Juara;
- g) - continuidade da existência da Comissão Interministerial aqui referida, até a concretização final de todos os termos

*[Handwritten signature]*



do presente acôrdo;

- h) - utilização da mão-de-obra Indígena compatível com sua habilitação técnica, nas obras de construção e nos trabalhos de operação da Usina;
- i) - instalação de um posto de vigilância da FUNAI, ao lado da área da Usina;
- j) - cessão pela Prefeitura de Juara de um Topógrafo, para delimitar, preliminarmente, as áreas de expansão Kayabí e Apiakã, conforme documentos anexos; (Docs. 10, 11 e 12).
- l) - construção de um poço artesiano na aldeia Kayabí e outro na aldeia Apiakã, a cargo da Comunidade não Indígena de Juara;
- m) - demarcação das áreas de ampliação das terras Indígenas, conforme os limites e descrições constantes dos documentos anexos ( memoriais descritivos e mapas ); (Docs. 10, 11 e 12).

Esta C.I. ressalta que, para as partes acordantes, a validade dos itens do acôrdo, que implicam em responsabilidade de cada parte, são reciprocamente dependentes entre si, para que se concretizem. Assim, p. ex., para a comunidade de Juara, a condição para ela efetuar o compromisso constante do item d, ou seja, a concretização da doação de CR\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) às comunidades indígenas depende da desocupação do canteiro de obras pelos índios e do reinício das obras da construção da usina hidrelétrica; da mesma forma, as comunidades indígenas aceitam a construção da referida usina ao lado do Salto do Rio dos Peixes (Salto Kayabí), p. ex., na condição das suas reservas (Kayabí e Apiakã) serem ampliadas, de conformidade com os termos do acôrdo firmado, que é recomendação desta C.I. Portanto, o cumprimento dos termos do acôrdo depende, evidentemente, de uma decisão política do Governo, como no caso específico da desapropriação das propriedades e indenização das benfeitorias existentes nas áreas de ampliação das duas Reservas Indígenas.

Em reunião da C.I. com os Engenheiros da CEMAT, doutores Rubens Correa da Costa, que também é membro da C.I., e Itamar Dias Duarte, Diretor de Engenharia e Construção, e com os re

*[Handwritten signature]*

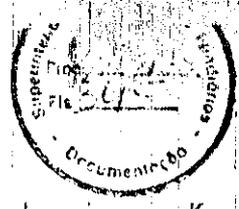


representantes indígenas foram, também, tomadas as seguintes resoluções, as quais esta C.T. acrescenta às conclusões e recomendações supra:

- a) - instalação de um Posto Indígena da FUNAI (além do Posto de Vigilância a ser implantado ao lado da área da CEMAT), na aldeia Kayabí, no interior da Reserva Kayabí, a ser entregue à direção de Índios das comunidades Kayabí e Apiakã, a serem contratados pelo órgão tutor;
- b) - será garantida à CEMAT a servidão, em uma faixa de 60 metros de largura, para a passagem das linhas de transmissão de energia elétrica, pelo interior da Reserva Kayabí em direção ao sentido leste;
- c) - contígua à faixa supra, haverá a faixa de terra para a estrada de rodagem com 30 metros de largura, que dará acesso do exterior da Reserva Kayabí à área da CEMAT e ao Posto de Vigilância da FUNAI;
- d) a área na qual será implantada pela CEMAT a Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes (Salto Kayabí) não fará parte, ou, por outras palavras, ficará fora das Reservas Indígenas Kayabí e Apiakã, localizando-se aquela área da Usina apenas até a margem esquerda do Rio dos Peixes, exceto em um trecho situado a cerca de 100 metros acima da cachoeira (Salto Kayabí) necessário a que o "muro lateral direito" se implante à margem direita do Rio dos Peixes, bem como que seja implantada a "barragem principal", a partir daquele mesmo ponto, ficando, assim, a cachoeira (Salto Kayabí), a margem direita e o leito do Rio dos Peixes, em sequência, a partir do limite acima referido, descendo o Rio dos Peixes e passando pela corredeira localizada mais à baixo, fora da área da CEMAT e com livre acesso aos Índios pelo leito e pela margem direita do rio (Docs. 12, 12-A e 13);

É o que esta Comissão Interministerial tem a rela-

~~\_\_\_\_\_~~



15.

tar e sugerir a VV. Excias.

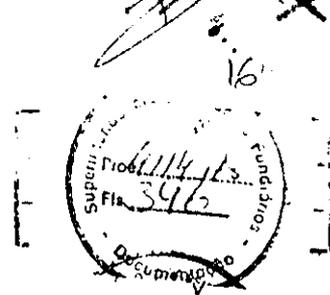
Brasília, 10 de julho de 1985.

Pela Comissão Interministerial:

Prof. Orlando Sampaio Silva - MIRAD  
Presidente; relator.

Eng. Devanir Ferraz de Camargo-DNAEE-MME  
Membro.

ATA DE REUNIÃO



Local: Sala da Presidência da CEMAT.

No dia vinte de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, foi realizada uma reunião entre representantes da CEMAT e a Comunidade KAYABI e APIAKĀ, ficou acordado que a CEMAT indenizará a Comunidade Indígena a área ocupada necessária a construção da USINA, estrada de acesso e saída da Linha de Transmissão que estiver dentro do limite da futura Ampliação da Reserva Indígena KAYABI, a base de seiscentos mil cruzeiros por hectare.

Cuiabá, 20 de Junho de 1985

*[Handwritten signature]*  
Engº ITAMAR DIAS DUARTE  
Diretor de Engenharia e  
Construção

*[Handwritten signature]*  
ENGº CLEBER ROBERTO LEMES  
Diretor de Operação

*[Handwritten signature]*  
Engº RUBENS CORREA DA COSTA

*[Handwritten signature]*  
MANOEL SABINO KAYABI

*[Handwritten signature]*  
CAPITÃO FRANCISCO KAYABI

*[Handwritten signature]*  
GILBERTO KUTAPI

*[Handwritten signature]*  
JOSE MAIRERU

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CARLOS FAIM

*[Handwritten signature]*  
NICOLAU JOSE KANJERO

*[Handwritten signature]*  
NICOLAU MORIMÁ NETO

*[Handwritten signature]*  
CAPITÃO ALVARO MORIMÁ

*[Handwritten signature]*  
JOSE EUDES B. PAIVA  
FUNAI

*[Handwritten signature]*  
JOAO BENEDITO DA SILVA  
FUNAI

*[Handwritten notes]*

Indenizar por...  
del. sub. J. D. R.  
D. ...

*[Handwritten signature]*